

REQUERIMENTO Nº 4770/2022

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 02/05/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que seja averiguado se os medicamentos **Losartan, Anlodipino, Levotiroxina, Insulina NPH, Metronidazol, Amoxicilina, Sinvastatina, Fluconazol, Salbutamol Líquido, Glibenclamida, Azitromicina, Enalapril, Dipirona (Comprimidos), Ibuprofeno Líquido, MedroxiProgesterona injetável, Noretisterona, Verapamil, Budesonida, Benzetacil, Lacribell** e ainda gel lubrificante e tiras reagentes, estão disponibilizados na farmácia da USF de Engenho do Meio e em caso negativo, para que os mesmos sejam fornecidos, a fim de que seja garantida a saúde da população usuária.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Foi enviada denúncia no gabinete virtual da Vereadora Liana Cirne, que alerta para a falta de medicamentos na USF do Engenho do Meio no Distrito Sanitário IV. Os medicamentos em falta são importantes para o controle de hipertensão, angina e outras patologias, além de serem remédios de uso contínuo, essenciais para manutenção e qualidade de vida da população.

Ressaltamos que não é a primeira vez que há denúncia de falta de medicamentos no referido local, onde lembramos que, no dia 11 de agosto, após denúncias por falta de espelhos descartáveis nas Unidades de Saúde da Família no município do Recife, a vereadora Liana Cirne, com parte de sua equipe, dirigiu-se à USF Distrito Sanitário IV Engenho do Meio a fim de averiguar o funcionamento do local e as suas vulnerabilidades, tendo, na ocasião, sido relatado pelos profissionais da Unidade de Saúde que também estava faltando algumas medicações na farmácia.

É importante frisar, que ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que seja averiguado se os medicamentos Losartan, Anlodipino, Levotiroxina, Insulina NPH, Metronidazol, Amoxicilina, Sinvastatina, Fluconazol, Salbutamol Líquido, Glibenclamida, Azitromicina, Enalapril, Dipirona (Comprimidos), Ibuprofeno Líquido, Medroxiprogesterona injetável, Noretisterona, Verapamil, Budesonida, Benzetacil, Lacribell e ainda gel lubrificante e tiras reagentes, estão disponibilizados na farmácia**



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

da USF de Engenho do Meio e em caso negativo, para que os mesmos sejam fornecidos, a fim de que seja garantida a saúde da população usuária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

